CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES Informativo do Sinttel-ES nº 813 www.sinttel-es.org.br 11/02/2016 | TEL. 27 3223-4844

FENATTEL

CUT Brasil®

PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

SINTTEL-ES ABRE CAMPANHA SALARIAL

Reposição TOTAL da INFLAÇÃO com GANHO REAL nos Salários e Benefícios

Nenhum percentual a menos!!!

O SINTTEL-ES, Sindicato que representa os/as trabalhadores/as empregados/as em empresas prestadoras de serviços de telecomunicações no Espírito Santo (filiadas ou não ao Sinstal), convoca todos/as para a assembleia que abre o processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017

ASSEMBLEIA

Dia 22/02/2016 às 18h30min.

Auditório do Sinttel-ES

(Rua Barão de Monjardim, 251 – Centro, Vitória, ES)

Na rua do Parque Gruta da Onça



http://migre.me/sWAof

Pra que serve a Convenção Coletiva

Os acordos e convenções coletivas de trabalho são instrumentos legais que garantem reajustes salariais, nos benefícios e estabelecem direitos e deveres dos patrões com os empregados e vice-versa. Sem esses acordos, acredite!, a exploração seria muito maior. É só olhar para uma categoria que não tem um sindicato forte.

Todo ano, nas datas base (quando vencem os acordos e convenções), o SINTTEL discute com os trabalhadores as pautas com as reivindicações que devem ser levadas para a negociação com os empresários.

Só o sindicato pode representar os trabalhadores para negociar os acordos. Depois faz reuniões com as empresas e defende os reajustes salariais, as melhorias e necessidades dos/as empregados/as. Após, faz assembleias com os/as trabalhadores/as para avaliar as propostas dos patrões. Todo ano é assim.

Se fosse só pelas empresas, os trabalhadores não teriam os pisos salariais, auxílio-alimentação (tíquete), auxílio-creche, assistência à saúde e abono aposentadoria, por exemplo. E a jornada de trabalho seria maior que 44 horas semanais como é hoje e, também não seria de 36 horas, para os teleoperadores/teleatendentes. Tudo foi conquistado pelos sindicatos.

É na Convenção Coletiva que se estabelece essas garantias, pois tem força de lei para a Justiça do Trabalho. Se a empresa descumprir gera multa. E você pode/deve denunciar quando ela desrespeita as regras.

Olhando os fatos pelo RetovisoЯ

Tudo o que se ouve, lê ou vê nas rádios, jornais e TVs é CRISE, CORRUPÇÃO, LAVA JATO, DELAÇÃO PREMIADA, PT, PT, PT, CUNHA, IMPEACHMENT, DESEMPREGO. Desafiamos você, trabalhador/a, a olhar essa situação por outro ângulo. Tire suas conclusões!

Ilustrações extraídas de vários sites na internet







Banqueiros →







O QUE APRENDEMOS COM A OPOSIÇÃO?









